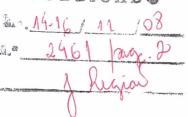


PUBLICADO



LEI Nº 959 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre denominação das Ruas do Loteamento Santa Clara III – Vilatur - Saquarema (RJ).

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As Ruas do Loteamento Santa Clara III, situado no bairro de Vilatur, segundo Distrito deste Município, passam a denominar-se com os seguintes nomes:

Travessa A - Passa a denominar-se Travessa Dr. José Linhares

Rua B - Passa a denominar-se Rua Dr. Nereu de Oliveira Ramos

Rua A – Passa a denominar-se Ria Santa Clara

Rua F - Passa a denominar-se Rua Dr. Tancredo Neves

Rua G - Passa a denominar-se Rua Dr. Manoel Ferraz de Campos Sales

Rua D - Passa a denominar-se Rua Dr. Francisco de P. Rodrigues Alves

Rua E – Passa a denominar-se Rua Dr. Artur da Silva Bernardes

Rua H - Passa a denominar-se Rua Dr. Nilo Procópio Peçanha

Rua I – Passa a denominar-se Rua Mal. Hermes Rodrigues da Fonseca

Rua J – Passa a denominar-se Rua Gal Erico Gaspar Dultra

Rua K - Passa a denominar-se Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira

Rua L - Passa a denominar-se Rua Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de novembrode 2008.

ANTONIO PERES ALVES

Prefeito